



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.890, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 17.059,41 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 2.520,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL:

R\$ 2.720,00

12.361.0061.2.043 - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REMUNERADOS NO MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 239,41

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.153,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL

R\$ 2.392,41

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL/PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 9.050,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.402,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu

SUB TOTAL

R\$ 10.452,00

12.365.0061.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL/CRECHE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 975,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 120,00

3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO R\$ 400,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL

R\$ 1.495,00

TOTAL

R\$ 17.059,41

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	
12 - Educacao	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO – ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 367,72
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.	
SUB TOTAL	R\$ 2.767,72
12.361.0061.2.043 - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MINIMO DO FUNDEB	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.362,00
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.	
SUB TOTAL	R\$ 2.362,00
12.361.0062 - Transporte Escolar	
12.361.0062.1.010 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.488,19
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu	
SUB TOTAL	R\$ 2.488,19
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL/PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ.	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 175,49
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu	
SUB TOTAL	R\$ 2.175,49
12.365.0061.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 162,71
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu	
SUB TOTAL	R\$ 4.062,71
12.365.0062 - Transporte Escolar	
12.365.0062.1.010 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 403,30
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu	
SUB TOTAL	R\$ 403,30
12.367 - Educação Especial	
12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.367.0061.2.048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.500,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu	
SUB TOTAL	R\$ 2.800,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 17.059,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de outubro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração